



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 319, DE 24 DE MAIO DE 2022

Autoriza o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para realizar visita institucional ao Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no dia 2 de junho de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.077909/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para realizar visita institucional ao Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no dia 2 de junho de 2022, às 10 horas, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0319_Dra. Selma Sauerbronn_MG.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO